

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF-II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Renato Azevedo Costa – CPF: 089.341.296-11
Rua Vander Rodrigues de Lima, 219/204, Caiçara - Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000049790.85/01.000049788.28
Laureano Marques Soares – CPF: 480.426.416-72
Rua Marte,95, BL 35, AP 103, JD Riacho das Pedras-Contagem – MG
Notificação de Lançamento: 0149344.48/01.49363.43/01.49346.93
Aginaldo Pires de Castro – CPF: 320.075.826-00
Rua Santa Catarina, 1300, AP 902, Lourdes – Bhte – MG
Notificação de Lançamento:01.34386.25/01.34387.06/01.34390.44/01.34394.60
Clebson Candido da Silva – CPF: 072.054.316-97
Rua Duque de Caxias, 108, Gameleira – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000049229.71
Milton Ribeiro dos Santos – CPF: 140.147.426-87
Rua Ramos de Azevedo, 575, Monsenhor Messias – Bhte- MG
Notificação de Lançamento: 01.000049794.09/01.000049795.73
Margareth Soares de Freitas – CPF: 940.270.646-15
Rua Artur Itabirano, 142, São José – Bhte – MG
Coob: Jose Carlos Pereira – CPF: 427.077.811-34
Rua Americo Marques, 32, Centro – Itumbiara –GO
Notificação de Lançamento: 01.000049834.49
Eduardo Lazaro de Souza – CPF: 056.209.556-05
Rua Radialista Geraldo Lara, 136, Ceu Azul – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.50573.43/01.50579.12/01.50582.51/01.50576.70
Coob: Banco PSA Finance Brasil S/A – CNPJ: 03502961/0001-92
Rua Miguel Yunes, 351, ED. 01, Vila Sabara – São Paulo – SP
Sujeito Passivo: Antonieta Seixas Franca Silva
Notificação de Lançamento: 01.000050478.61
Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.
Wagner Arlindo Marques-Masp-668.986-3-Chefe da AF/1º Nível BH2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BH-1
COMUNICADO Nº 075/12

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa relacionada a seguir:
1- BH Eletrônica Ltda.
IE: 062.812389.0000 - CNPJ: 42.892018/0001-95
Endereço: Avo do Contorno 10713, Num. alternativo 10723, Bairro Barro Preto - BH-MG
Motivo: Extravio de documento fiscal.
Base Legal: Falsidade Ideológica - Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
NF Fat. Mod.1 Serie 1 de 012808 a 013000 da AIDF 00214135/2003
Este comunicado altera o nº 03/2007, publicado em 24/02/2007, referente ao Ato Declaratório nº 13.062.310.002094 de 13/02/2007. Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.
Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º NÍVEL/ BH-1

SRF-II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no C/CMG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Soter Antonio Sa de Oliveira Padua – CPF: 232.455.816-53
Rua Rio de Janeiro, 10 1002, Centro – Bhte – MG
Auto de Infracção: 15.00009360.21

Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4-Delegado Fiscal DF/BH - 1

EDITAL 002.954/2012
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício”, nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/2002 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001057297.01-10 Abl Cursos E Edições Culturais Ltda.-Me
001766880.00-85 Agono Publicidade Digital Ltda. - Me
001021874.00-26 Alisson Comercio Importação E Exportação De Informática Ltda.
001402538.00-21 Ana Caroline Nogueira Brandão Espinosa - Me
001024975.00-40 Andicar Comercio De Automóveis Ltda.
062310823.00-50 Authentic Automóveis Ltda.
062294789.00-85 Balbino E Duraes Comercio Ltda. Me
062731733.00-77 Bh Oxigênio Ltda.
001747765.00-54 Bh Sistemas Ltda.
062616772.00-52 Big Stok Ltda.
001053793.00-51 Bricspac Comercio E Serviços Em Pneus Ltda.
001732313.00-18 Buscalango Informação E Tecnologia Ltda. - Me
001585168.00-75 Cadcae Engenharia E Consultoria Ltda.
062931705.00-33 Casa Tarssius Ltda.
001087827.00-19 Comercial Tannus E Cardoso Ltda.
062010024.00-37 Comercio E Representações Pieri Ltda.
062736661.01-34 Companhia Das Malas Ltda.
001051281.00-36 Diamante Distribuidora De Cosméticos E Equipamentos Ltda.
062158359.01-36 Eletro Ferragens Valmar Ltda. - Me
001566692.00-90 Empreiteira Reinaldo Ltda.
001833874.00-04 Esquina Do Prado Restaurante Ltda me
001459867.00-70 Estação Do Perfume Ltda.-Me
062295283.00-10 Excell Distribuidora Ltda. - Me
001947866.00-98 Famac Comercio E Distribuição De Cosméticos Ltda. - Me
001604630.00-37 Fernanda Lira Pires
002148945.00-40 Ferreira Trading Comercial Ltda.
001487404.00-55 Fossil Limpeza Urbana Ltda.
001512866.00-44 Gd Importação E Exportação Ltda.
062346614.00-63 Glarox Veiculos Ltda.
546267179.00-14 Grafica Lorena Ltda.
062399490.00-76 India Brasil Fashion Ltda. Me
062322034.00-58 Ipe Telecomunicações Ltda.
001375013.00-94 J&L Comercio De Roupas Ltda.
001826745.00-17 Jose Eduardo Jesus.
001630735.00-83 Karina Graziella De Souza Alvarenga
062940965.00-29 Lanchonete Hortolanches Ltda.
001686791.00-41 Leme Costa Empreendimentos Ltda.
062935218.02-90 Lobato Benedito & Cia Ltda.

062041557.00-50 Lr Distribuidora De Materiais Para Construção Ltda. - Me
062610454.00-65 Madeiras Dom Cabral Ltda.
001267963.00-68A & J Distribuidora De Bebidas E Rações Ltda.
Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.
Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º Nível/BH-1

EDITAL 002.955/2012
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício”, nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/2002 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001010062.00-78 Magalhães E Abreu Ltda. - Me
001462124.00-80 Marcia Assunção Almeida Coutinho
001021101.00-06 Mercearia B & N Ltda.
062882998.00-39 Minicarga Serviços De Transportes Ltda.
062494161.00-82 Mirror Modas Indústria E Comercio Ltda.
001087957.00-67 Mitech Engenharia E Projetos Industriais Ltda.
062986106.00-80 Madeiras Itaú Ltda.
001007523.00-38 Netvalce Comercio E Indústria De Eletrônicos Ltda.
001603261.00-80 Neuzane Pereira Caldeira
062108979.00-74 Pantheon Colonial Moveis Ltda.
001939735.00-64 Pires & Torres Comercio E Importação Ltda.
001095663.00-06 Pop Fashion Comercio De Roupas Ltda. Me
062057396.00-96 Primeiro Mandamento Ltda.
001147391.00-64 Pr Emi Comercio De Recicláveis Ltda.
001853742.00-42 Rafael Pereira Neves - Me
001581718.00-30 Wings Racing Comercio De Pecas Para Motos Ltda. - Me
062344825.00-06 Rodotril Transporte De Cargas Ltda.
001060841.00-39 Route Transportes Ltda. - Me
001513442.00-33 Rr Bar Ltda.-Me
001238702.00-49 Saladeria Ltda.
001129810.00-70 Santos & Santos Locações De Veiculos Ltda.-Me
062088488.00-78 Santos Indústria E Comercio De Uniformes Profissionais E Epi Ltda. Me
001357806.00-89 Siber Ceramic Do Brasil Indústria E Comercio De Isolantes Térmicos Ltda.
001089800.00-68 Sr Moreira Distribuidora Ltda.
001409068.00-34 Suporte Tecnológico Ltda.
062227529.01-83 Tabare Comercio De Autopeças Ltda.-Me
001171624.00-59 Top Guia Edição De Revistas Ltda. Me
062148692.01-00 Transmapi Comercio E Industria Ltda.
001682413.04-19Unialimentar Comercio E Servicos Dealimentos Ltda.
001675453.00-49 Valquiria Grazielle Da Costa
062735219.00-30 Vanine Sports Ltda. - Me
001009351.00-71 Venus Express Transporte De Cargas Ltda. - Me
001046766.07-60 Vion Integracao Virtual Ltda. Epp
001634248.00-87 Voar - Cooperativa De Usuarios De Aeronaves Em Regime De Propriedade Compartilhada
062298415.00-65 Webtec Sistemas & Informatica Ltda.
Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.
Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º Nível/BH-1

SRF-II – BELO HORIZONTE-DF / BH - 4
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do Art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 3 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do (s) sócio (a) (s), gerente (s), diretor (es) ou administradores (es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei Nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Monkey’s Comercio de Calçados Ltda - CNPJ: 07.297.715/0001-05
IE: 062.334508.00-43 - Cancelada
Rod Br 356, 3049, LJ NL 72, LT A – B, Belvedere – Bhte –MG
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Matheus Augusto Paio – CPF: 030.120.016-54
Rua das Espatódias, 904, Marajó – Bhte – MG- SICAF
Rua: Zínia, 200, AP 404, Havaí – Bhte – MG – Rec. Federal
Cargo: Procurador, conforme Escritura pública de procuração que Monk’s Comercio de Calçados Ltda., outorga a Matheus Augusto Paio, de 16/02/2006, fs 49 do PTA.
Obs: Inclusão de coobrigado em virtude de solicitação da Advocacia Geral do Estado (fs. 68) nos termos do Art. 135-II, do CTN.
Auto de Infracção: 05.00017613-50
Restaurante BKR Chantilly Ltda – I.E: 001151851.00-27
Rua Alagoas, 1283, Funcionários – Bhte –MG
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Bruno Cornélio Nogueira – CPF: 063.090.046-97
Rua Cláudio, 74, Prado – Bhte – MG – SICAF
Ave Augusto de Lima, 1276, AP 1602, Barro Preto – Bhte - MG
Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 28.04.2009
Data do encerramento de participação na empresa:
Auto de Infracção: 01.000171202.40
Agriminas Equipamentos para Irrigação Ltda - I.E: 062.064704.00-50
Ave Portugal, 4140, Itapoá – Bhte – MG
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Saulo Coutinho Vieira – CPF: 007.817.976-91
Rua Balsamar, 292, Jaraguá - Bhte – MG – SICAF
Ave Portugal, 4140, Itapoá – Bhte –MG - RFB
Cargo: Sócio Administrador
Data início de participação na empresa: 20.01.1972
Data do encerramento de participação na empresa:
Auto de Infracção: 01.000043198.08
Belo Horizonte, 02 de julho de 2012
José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH-4

02 314672 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 002.951/2012
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
672858289.00-96 VASSOURAS SETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
672313058.00-78 ADEMIR RESENDE
Sete Lagoas, 02 de Julho de 2012.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

02 314673 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ITAÚNA
COMUNICADO Nº 003/12

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome das (s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- Medina Comércio Varejista Ltda.
IE:001739166.00-60 - CNPJ:01.070.840/0001-81
Endereço: Rua Joaquina do Pompeu, 36 - Universitário - Itaúna-MG
Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos.

Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Avulso/PVFE nº 03.05.0003.12
Ato Declaratório nº 03.338.060.000237, de 29/06/2012.
Itaúna, 29 de junho de 2012.
MARIA SOLANGE COSTA FONSECA
CHEFE DA AF / 2º NÍVEL / ITAÚNA

02 314677 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I - GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTR. FAZENDÁRIA 3º NÍVEL ÁGUAS FORMOSAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Alvim Couto, 117 - Centro – Águas Formosas – MG, CEP: 39.888-000.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa – art. 102, § 3º.

Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para a quitação do crédito tributário.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento: 01.000053281.18
Sujeito Passivo: Dalmir das Neves Cordeiro – C.P.F. 088.043.458-96
Endereço: Rua Jequitinhonha,421 Centro – Águas Formosas – MG
Águas Formosas, 02 de Julho de 2012
Marcos José Gonçalves de Souza – Masp. 327.294-5 - Chefe AF

SRF I GOVERNADOR VALADARES-AF/2º NÍVEL/ALMENARA INTIMAÇÃO

Nos Termos do art.10,do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado intimado da lavratura do Auto de Infracção infra citado.
Informamos que é de 30 dias a contar dessa publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição Fazendária localizada à Rua Hermano de Souza, nº 58 – Centro- Almenara/MG. Ocorrendo pagamento integral, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 6763/75).

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

PTA 01.000049507.61
Sujeito Passivo: Alexandre da Cunha Peixoto – CPF:172.661.708-42
End.:Rua Araçuaí, 21, Centro, Almenara/MG
PTA: 01.000052818.12

Sujeito Passivo: Genil Pereira de Aguiar – CPF:272.487.636-91
End.: Rua Fulgêncio Nogueira, 366, Centro, Almenara/MG
End: Rua Magalhães Pinto, 106, Centro, Jequitinhonha/MG
Maris Constantino da Silva-Chefe AF/2º Nível/Almenara-02/07/2012

SRF- I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Ottoni, 655 – 4º Andar- Centro – Teófilo Ottoni –MG, CEP: 39.800-013.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 50% (trinta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias. Para pagamento parcelado a multa será reduzida a 60% para pagamento antes da inscrição em dívida ativa.

Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para a quitação do crédito tributário.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento: 01.000050439.89
Sujeito Passivo: Daniel Souza Santos – CPF 054.960.906-79
Endereço: Rua Doutor Onofre, 519 - Centro – T. Ottoni - MG
Coobrigado: BV Financeira S/A-Invest. CNJ 01.149953/0001-89
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171 – 8º Andar – Torre“A” – Vila Gertrudes – São Paulo SP
Notificação de Lançamento: 01.000053124.32
Sujeito Passivo: Walter Rota – CPF 507.702.685.87
Endereço: Rua Julio Laender, 200 – Ipitanga – T. Ottoni – MG
Notificação de Lançamento: 01.000053031.07

Sujeito Passivo: Felício Mariano da Cruz Junior– CPF 756.881.236-72
Endereço: Rua Petronílio Bispo dos Reis, 142 – Manoel Pimenta – Teófilo Ottoni – MG
Teófilo Ottoni, 02 de Julho de 2012
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

EDITAL 002.949/2012
SRF I GOVERNADOR VALADARES-AF 2º NÍVEL NANUQUE INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Nanuque.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
443203518.00-17 FRANCO NERO SANTOS BARBOSA
443138771.00-62 ESBAMIG PRODUTOS AGROPLDTA
443714097.01-67 K & P CAR LTDA
001002379.00-59 R CASSIMIRO DE OLIVEIRA CONFECCOES
001021939.00-37 SILOEL SOUZA DE SENA
001080367.00-52 SOFFIO COSMETICOS LTDA-EPP
001242890.00-13 JORGE DOS SANTOS CORDEIRO NETO
001422642.00-80 MARCOS SOARES EUFRASIO ME
443036201.00-74 JS CALCADOS LTDA
443136550.00-65 DANIL0 GABRIEL SOUZA LIMA
443208175.00-50 COMERCIO MANANCIAL
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

443230618.00-69 TELEFONIA E INFORMATICA INTERCEL LTDA
443397788.00-65 DECISAO COM DISTR. DE
PROD VETERINARIOS LTDA - ME
443854555.00-59 HILDA RAQUEL FONTES SAUDE SOUTO
443931118.00-94 ARGENTINA FIGUEIREDO MENDES
137296275.00-70 ALBERTO ROCHA CRUZ
443179679.00-11 ZILMA VIANA SANTANA
443187259.00-22 NANUQUE MOTOFLEX LTDA - EPP
443226279.00-37 YMANTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
137117483.00-44 LEONAM DE AZEVEDO MOREIRA
443180719.00-23 SOLANGE RIBEIRO SILVA
137128762.00-88 ALZEMAR TRANSPORTES LTDA
443219977.00-11 PALMARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
443276396.00-40 ROBERIO CORDEIRO DOS SANTOS
443302245.00-11 ADILSON DE JESUS & CIA LTDA
137739309.00-92 BAR KAROL LTDA
001015296.00-66 HILDERICK & LISANDRA CONFECCOES LTDA
001045689.00-68 FONTES & SAUDE CONFECCOES LTDA ME
001095998.00-08 CLEMENTE FERREIRA DE SOUSA ME
001281160.00-18 ALMEIDA & ESQUERDO LTDA - ME
668383568.00-67 JOAO DA SILVA AZEVEDO
443245616.01-10 ARAUJO & BRETAS LTDA
001018201.00-31 LESTE MINAS PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA
001001240.00-09 SANTOS & SANTOS ELETRO LTDA - ME
001002580.00-86 EDUARDO SILVA
001034916.00-66 RR AGROPECUARIA LTDA
001065780.00-82 RITA DE CASSIA DIAS COSTA CORDEIRO - ME
001094512.00-01 ELIZETE GOMES NORONHA SALES-ME
443102900.00-36 KASUAL ALOHA LTDA
443146704.00-71 UNICON CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA
443952050.00-83 TOK COLLOR LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
686695438.00-31 MARIA EFIGENIA STRUBEL
Seita-feira, 29 de Junho de 2012.
Chefe de Unidade: Márcio Mário Ramalho Soares – Masp 335353-9

EDITAL 002.953/2012
SRF I GOVERNADOR VALADARES-AF 2º NÍVEL NANUQUE INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Nanuque.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001027065.00-16 OFICINA ARTIGOS DO VEST. TRANSPORTE LTDA ME
001029401.00-68 MARIA ZILDA DA COSTA ME
001029413.00-12 MARIO DE JESUS
001041478.00-86 LESTE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME
001049200.00-85 LAUDINEIA ALVES
001050567.00-62 IC EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA ME
001050772.00-24 JOERCILEZA SOUTO DIAS
001052414.00-90 DISTRIBUIDORA DE DOCES E BALAS PARAIBA LTDA
001053867.00-70 CASA DO TOLDO LTDA ME
001054413.00-90 ESTEVES & FARIAS LTDA
001057422.00-70 LAERTE COSTA CARNEIRO
001057712.00-18 KATIA MONTEIRO DE SOUZA